

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 30 de novembro de 2017, às 15 horas, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2388, 09 de novembro de 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, LORENO FEIX e GILMAR LOPES DE SOUZA emitiram **PARECER DESFAVORÁVEL, devido à ausência de impacto orçamentário-financeiro, e por não se verificar a necessidade pela proximidade do período de férias escolares.**

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 30 de novembro de 2017.**

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

PRESIDENTE – PP

**LORENO FEIX**  
VICE-PRESIDENTE – PP

**GILMAR LOPES DE SOUZA**  
MEMBRO - PP